

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando os argumentos expostos na NOTA TÉCNICA nº 29/2024, os documentos da entidade acostados aos autos do processo SEI nº 71000.058186/2024-10 e demais documentos técnicos constantes, atesto estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público diante da exclusividade da Associação Nacional de Desporto para Deficientes, entidade da sociedade civil, visando o "Apoio ao Campeonato Mundial de Jovens de Bocha Paralímpica 2025, em Curitiba/PR, entre os dias 23 a 30 de março de 2025", respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR, no endereço: Quadra EQSW 301/302, Ed. Montes, Térreo, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70673-150, protocolado, de forma eletrônica, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Extrato, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

*\*Assinado Eletronicamente\**

**NAYARA KARIN FALCÃO DE OLIVEIRA**

Secretária Nacional de Paradesporto - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Karin Falcão de Oliveira, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, Substituto(a)**, em 28/11/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16223491** e o código CRC **49AE273D**.